

PORTARIA Nº. 002/2014

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE;

I - Interromper, a partir de 01 de janeiro de 2014, Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 168/2013, de 07/03/2013, ao Servidor APARECIDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.011.894-2 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 088/2004, de 12/03/2004, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por interesse do serviço.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de janeiro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0415 Página: 17 Ano: II
Data: 17/01/2014
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:659BB5CF